



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.315/2015**

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar para fazer face as despesas referente ao fornecimento de energia pela empresa LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A, através dos medidores N<sup>os</sup>. 060212 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA). 069011 (PARQUE RECANTO DO JACARÉ). 047518 (CRUZEIRO). 049264 (PRAÇA DONA ENESTINA). 100439 (PRAÇA CRISTO REI). 106909- PRAÇA DE EVENTOS. 111218 - CÂMERAS DE SEGURANÇA MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO. REMUNERAÇÃO PELA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, bem como manutenção do sistema, referente ao exercício de 2015, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para fazer face a despesas referente ao fornecimento de energia pela empresa LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A, através dos medidores N<sup>os</sup>. 060212 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA). 069011 (PARQUE RECANTO DO JACARÉ). 047518 (CRUZEIRO). 049264 (PRAÇA DONA ENESTINA). 100439 (PRAÇA CRISTO REI). 106909- PRAÇA DE EVENTOS. 111218 - CÂMERAS DE SEGURANÇA MANUNTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO. REMUNERAÇÃO PELA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, bem como manutenção do sistema, em conformidade com o Art. 43 da Lei 4320/64 visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente com a seguinte dotação orçamentária:

**007007.2575200202.027.33903900000**  
**FONTE: 10000000**  
**VALOR: R\$ 80.000,00**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2015.

  
**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**  
**Prefeita Municipal**